



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - FACOM - Departamento de Met. Aplic. e Prát. Laboratoriais

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

PET-MEC - PET- FACOM /UFJF

Tutor: NILSON ASSUNÇÃO ALVARENGA

A Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – Gerência de Bolsas e da Interlocução do Programa de Educação Tutorial (PET) na UFJF, torna público o presente Edital de Seleção de Estudantes Bolsistas e Não Bolsistas do Programa de Educação Tutorial (PET)-UFJF para atuação no Grupo PET (nome do grupo).

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O PET é uma ação do Ministério da Educação – MEC/ Secretaria de Educação Superior – SESu. É desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de Cursos de Graduação das Instituições de Ensino Superior do país, sendo um grupo por curso, o qual é orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e tem por objetivos: Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação. Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até 3 vagas, sendo 1 para bolsista e até 2 para não bolsistas.

3. REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS E REALIZAR A INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E NÃO-BOLSISTAS DO GRUPO PET

Os requisitos gerais para concorrer à vaga, ser selecionado (a) e atuar como estudante bolsista e/ou não-bolsista no âmbito do Programa de Educação Tutorial são estabelecidos pelo Art. 17 da Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC. De acordo com o dispositivo mencionado, bem como com as normativas estatutárias e regimentais da UFJF, são requisitos para ser participar do Grupo PET:

I-Estar regulamente matriculado no Curso de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, do ao período da graduação.

II-Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFJF, exceto de Apoio Estudantil.

III-Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (IRA) maior ou igual a 60 (sessenta).

IV-Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Grupo PET-(nome do grupo).

4. DEVERES DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA E NÃOBOLSISTA

São deveres do estudante bolsista, de acordo com o disposto no Art. 18 da Portaria n.º 976/2010 do

MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC:

I-Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II-participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III-participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV-manter bom rendimento no curso de graduação;

V-contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI-publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII-fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII-cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição: de 02 de setembro até 12h do dia 20 de setembro de 2024

5.2 Procedimentos para realização da inscrição:

INSCRIÇÕES: de 02 de setembro até 12h do dia 20 de setembro de 2024, por meio de formulário disponível no site www.petfacomufjf.com.br, a ser enviado pelo e-mail Só será aceita a inscrição se estiverem anexadas ao formulário cópias do Histórico Escolar.

Obs.: Outras informações, nas redes sociais do PET/Facom www.petfacomufff.com.br ou @petfacom.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Da comissão de seleção

A Comissão de Seleção será constituída pelo Tutor e pelos colaboradores Wedencley Alves e Ana Paula Dessupoio, com participação dos bolsistas do PET/FACOM

6.2 Descrição das etapas do processo:

Prova de conhecimentos em Comunicação e de conhecimentos de Inglês

Divulgação do Resultado Parcial

Entrevista e Análise do Histórico Escolar

Divulgação do Resultado parcial

Apresentação de Seminário a partir de texto escolhido pela Comissão de Seleção

Divulgação do resultado final

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Todas as etapas da seleção são eliminatórias, exceto a prova de conhecimentos de Língua

Inglês, que avalia competências de leitura e interpretação, gerando o resultado APTO ou NÃO APTO. Nesse último caso, se houver aprovação nas demais etapas, deverá ser buscado o aprimoramento dessas habilidades para nova avaliação em 6 meses.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente das notas obtidas.

8.2 Os(as) primeiros(as) candidatos(as) serão classificados(as) como estudantes bolsistas e os(as) próximos(as), na ordem decrescente, serão classificados(as) como estudantes não bolsistas. Os(as) demais, em ordem decrescente, serão elencados(as) na qualidade de suplentes.

8.3 Descrever os critérios de desempate.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

9.2 O Resultado Final da Seleção será divulgado: (local e data da divulgação).

10. DA BOLSA

10.1 O(a) estudante bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa. As bolsas dos(as) tutores(as) e estudantes serão pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação –FNDE.

10.2 O(a) estudante classificado(a) deverá preencher e assinar o Termo de Compromisso.

11. DO DESLIGAMENTO DO PET

11.1 O(a) estudante bolsista e/ou não bolsista será desligado(a) do PET de acordo com o disposto no Art. 20º da Portaria n.º 976/2013 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC.

11.2 Os(as) estudantes não bolsistas estarão sujeitos(as) aos mesmos requisitos de ingresso e permanência e aos mesmos deveres exigidos para o(a) estudante bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção.

12. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

30 de setembro de 2024, às 12h - Divulgação do texto para apresentação do Seminário

30 de setembro de 2024 às 14h - Prova de conhecimentos em Comunicação e conhecimentos de Inglês

01 de outubro de 2024 - Divulgação do Resultado Parcial

02 de outubro de 2024, a partir de 14h - Entrevista e Análise do Histórico Escolar

02 de outubro de 2024, a partir de 20h - Divulgação do Resultado parcial 04 de outubro a partir de 14h - Apresentação do Seminário

04 de outubro de 2024, a partir de 20h - Divulgação do resultado final

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O edital completo estará disponível em www.petfacomufjf.com.br 13.2 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

13.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo Instagram @petfacom

13.4. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do (a)candidato(a).

13.5 Cada estudante não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET e comprovada no Programa, emitido pela respectiva instituição de ensino superior e de teor idêntico ao dos(as) estudantes bolsistas.

13.6 A inscrição do candidato implica na aceitação dos termos deste Edital.

13.7 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON ASSUNCAO ALVARENGA

Assinatura eletrônica do Tutor(a) do Grupo PET-FACOM.

Juiz de Fora, 02 de setembro de 2024 .



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Assuncao Alvarenga, Professor(a)**, em 02/09/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1959677** e o código CRC **110757A1**.
